



PORTARIA N.º 831/2022 – REITORIA/UNESPAR

Excluir o nome da professora Rayane Camila da Silva Sousa, que constou no Art 1º da Portaria nº 802/2022 – REITORIA/UNESPAR referente à prorrogação dos contratos de Regime Especial – CRES, lotados no *Campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 802/2022 – REITORIA/UNESPAR de 24/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome da Professora **Rayane Camila da Silva Sousa**, RG nº 15.916.980-4/PR, que constou no Art. 1º, da Portaria nº 802/2022 - REITORIA/UNESPAR, referente a prorrogação dos Contratos de Regime Especial – CRES, lotada no *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 06 de julho de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora